

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

9. Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.195.233,92, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 21,55% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e



- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 12,30%. O IPCA acumulado no período de jan/13 a dez/13 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

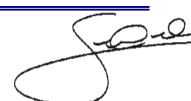
Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 5.321 servidores ativos, 13 servidores aposentados e 19 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por Aplicações em R\$ 369.355.512,75.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 68.435.821,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 14.825.188,28.



O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.**

Verificou-se também que as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 143.451.819,08, assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 225.903.693,67, sendo alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 35.862.954,77, correspondente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário se encontra em Superávit Técnico Atuarial de R\$ 190.040.738,91.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

	GRUPO FECHADO Geração Atuarial	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	2.228.691.920,00	3.708.882.356,25	5.937.574.276,25
Ativo	369.355.512,75	-	369.355.512,75
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	369.355.512,75	-	369.355.512,75
Créditos a receber	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	17.574.653,98	-	17.574.653,98
VABF - Concedidos	18.248.431,02	-	18.248.431,02
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	673.777,04	-	673.777,04
PMBaC	194.312.986,31	48.689.908,88	243.002.895,19
VABF - A Conceder	666.109.781,17	804.931.021,32	1.471.040.802,49
(-) VACF - A Conceder Ente	283.625.484,37	454.622.104,58	738.247.588,95
(-) VACF - A Conceder Ativos	188.171.310,49	301.619.007,86	489.790.318,35
Provisão Matemática - TOTAL	211.887.640,29	48.689.908,88	260.577.549,17
Compensação Previdenciária a Receber	68.435.821,22	-	68.435.821,22
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	225.903.693,68	(48.689.908,88)	177.213.784,80

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	15.749.810,88	18.248.431,02	-	347.174,49	326.602,55	1.824.843,10
1	16.908.950,09	19.591.461,24	-	372.725,50	350.639,53	1.959.146,12
2	18.068.089,30	20.934.491,46	-	398.276,51	374.676,50	2.093.449,15
3	19.227.228,51	22.277.521,68	-	423.827,52	398.713,48	2.227.752,17
4	20.386.367,73	23.620.551,90	-	449.378,53	422.750,45	2.362.055,19
5	21.545.506,94	24.963.582,12	-	474.929,54	446.787,43	2.496.358,21
6	22.704.646,15	26.306.612,34	-	500.480,55	470.824,40	2.630.661,23
7	23.863.785,36	27.649.642,56	-	526.031,56	494.861,38	2.764.964,26
8	25.022.924,58	28.992.672,77	-	551.582,56	518.898,36	2.899.267,28
9	26.182.063,79	30.335.702,99	-	577.133,57	542.935,33	3.033.570,30
10	27.341.203,00	31.678.733,21	-	602.684,58	566.972,31	3.167.873,32
11	28.500.342,21	33.021.763,43	-	628.235,59	591.009,28	3.302.176,34
12	29.659.481,43	34.364.793,65	-	653.786,60	615.046,26	3.436.479,37

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	127.702.008,19	666.109.781,17	283.625.484,37	188.171.310,49	66.610.978,12	-	-	-
1	128.627.480,10	670.937.159,38	285.680.952,59	189.535.010,75	67.093.715,94	-	-	-
2	129.552.952,01	675.764.537,59	287.736.420,80	190.898.711,02	67.576.453,76	-	-	-
3	130.478.423,92	680.591.915,80	289.791.889,02	192.262.411,28	68.059.191,58	-	-	-
4	131.403.895,84	685.419.294,01	291.847.357,23	193.626.111,54	68.541.929,40	-	-	-
5	132.329.367,75	690.246.672,23	293.902.825,45	194.989.811,81	69.024.667,22	-	-	-
6	133.254.839,66	695.074.050,44	295.958.293,66	196.353.512,07	69.507.405,04	-	-	-
7	134.180.311,57	699.901.428,65	298.013.761,88	197.717.212,34	69.990.142,86	-	-	-
8	135.105.783,48	704.728.806,86	300.069.230,10	199.080.912,60	70.472.880,69	-	-	-
9	136.031.255,39	709.556.185,07	302.124.698,31	200.444.612,86	70.955.618,51	-	-	-
10	136.956.727,30	714.383.563,28	304.180.166,53	201.808.313,13	71.438.356,33	-	-	-
11	137.882.199,21	719.210.941,49	306.235.634,74	203.172.013,39	71.921.094,15	-	-	-
12	138.807.671,12	724.038.319,70	308.291.102,96	204.535.713,65	72.403.831,97	-	-	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do
Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor

Atual dos Benefícios

Futuros (Benefícios a
conceder) VACF Ente -

Valor Atual das

Contribuições Futuras do

Ente (Benefícios a

Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a
Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br
Telefone: (61) 3206-9952

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Correio eletrônico: _____
Telefone: _____

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

14. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Financeiro.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Financeiro, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.055.003,86, que corresponde a um excedente mensal da ordem de 19,60% da folha de salários de servidores ativos do Fundo Financeiro.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Estadual nº 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples. Nesta situação encontram-se 8.135 servidores ativos, 83 aposentados e 103 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24; e
- Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 679.581.162,86, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo

Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, **assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	6.590.797.648,99	6.614.574.938,32	-	4.486.427,27	1.167.193,04	18.123.669,02	-	6.590.797.648,99
1	6.720.961.573,58	7.474.833.862,00	-	5.069.909,83	1.318.992,40	747.483.386,20	-	6.720.961.573,58
2	7.494.459.322,98	8.335.092.785,69	-	5.653.392,38	1.470.791,76	833.509.278,57	-	7.494.459.322,98
3	8.267.957.072,38	9.195.351.709,37	-	6.236.874,94	1.622.591,11	919.535.170,94	-	8.267.957.072,38
4	9.041.454.821,78	10.055.610.633,06	-	6.820.357,50	1.774.390,47	1.005.561.063,31	-	9.041.454.821,78
5	9.814.952.571,19	10.915.869.556,74	-	7.403.840,05	1.926.189,83	1.091.586.955,67	-	9.814.952.571,19
6	10.588.450.320,59	11.776.128.480,42	-	7.987.322,61	2.077.989,19	1.177.612.848,04	-	10.588.450.320,59
7	11.361.948.069,99	12.636.387.404,11	-	8.570.805,16	2.229.788,55	1.263.638.740,41	-	11.361.948.069,99
8	12.135.445.819,39	13.496.646.327,79	-	9.154.287,72	2.381.587,90	1.349.664.632,78	-	12.135.445.819,39
9	12.908.943.568,79	14.356.905.251,48	-	9.737.770,28	2.533.387,26	1.435.690.525,15	-	12.908.943.568,79
10	13.682.441.318,19	15.217.164.175,16	-	10.321.252,83	2.685.186,62	1.521.716.417,52	-	13.682.441.318,19
11	14.455.939.067,59	16.077.423.098,85	-	10.904.735,39	2.836.985,98	1.607.742.309,88	-	14.455.939.067,59
12	15.229.436.817,00	16.937.682.022,53	-	11.488.217,95	2.988.785,33	1.693.768.202,25	-	15.229.436.817,00

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	5.940.406.919,25	6.614.574.938,32	-	-	661.457.493,83	12.710.525,24	5.940.406.919,25
1	5.911.790.765,76	6.582.515.735,69	-	-	658.251.573,57	12.473.396,36	5.911.790.765,76
2	5.883.175.797,91	6.550.456.533,05	-	-	655.045.653,31	12.235.081,84	5.883.175.797,91
3	5.854.562.021,64	6.518.397.330,42	-	-	651.839.733,04	11.995.575,74	5.854.562.021,64
4	5.825.949.442,89	6.486.338.127,78	-	-	648.633.812,78	11.754.872,11	5.825.949.442,89
5	5.797.338.067,67	6.454.278.925,15	-	-	645.427.892,51	11.512.964,97	5.797.338.067,67
6	5.768.727.901,98	6.422.219.722,51	-	-	642.221.972,25	11.269.848,28	5.768.727.901,98
7	5.740.118.951,87	6.390.160.519,88	-	-	639.016.051,99	11.025.516,02	5.740.118.951,87
8	5.711.511.223,42	6.358.101.317,24	-	-	635.810.131,72	10.779.962,09	5.711.511.223,42
9	5.682.904.722,75	6.326.042.114,61	-	-	632.604.211,46	10.533.180,40	5.682.904.722,75
10	5.654.299.455,98	6.293.982.911,97	-	-	629.398.291,20	10.285.164,79	5.654.299.455,98
11	5.625.695.429,29	6.261.923.709,34	-	-	626.192.370,93	10.035.909,11	5.625.695.429,29
12	5.597.092.648,88	6.229.864.506,70	-	-	622.986.450,67	9.785.407,15	5.597.092.648,88

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

**ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
- FUNDO FINANCEIRO**

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
X	Salário-maternidade	RS	
X	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	Não	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	824.407.925,09	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.635.368.672,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		6.614.574.938,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		181.236.690,24
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		5.653.620,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		492.384.629,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		326.672.552,66
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		679.581.162,86
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-4.467.111.738,27

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24, Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A contruição atual do Ente poderá ser mantida em 14,00%, da base de dados não estar completa na data de avaliação. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,73%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,87%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,66%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13%	0,00%
Auxílio Doença	0,23%	0,00%
Salário Maternidade	0,18%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,37%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4.830	3.305	2.629,64	2.417,41	42	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	18	10	4.498,78	10.193,17	62	72
Aposentados por Idade	7	6	1.208,59	1.034,71	66	76
Aposentados Compulsória	2	5	724,00	919,86	76	76
Aposentados por Invalidez	34	22	2.325,56	2.888,08	50	57
Pensionistas	68	35	2.409,49	1.946,61	40	29

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	62.120.715,99	9.405.781,11	864.412.334,73
2015	58.524.351,85	24.085.013,95	898.851.672,63
2016	55.758.800,55	35.325.439,83	919.285.033,35
2017	54.173.551,20	41.485.375,86	931.973.208,69
2018	52.651.401,08	47.257.909,93	937.366.699,84
2019	50.881.037,55	54.111.866,81	934.135.870,59
2020	48.960.888,49	61.503.791,09	921.592.967,99
2021	46.625.748,24	70.685.209,06	897.533.507,17
2022	44.444.715,87	79.145.572,98	862.832.650,06
2023	41.995.229,87	88.729.552,70	816.098.327,23
2024	39.492.295,33	98.434.614,62	757.156.007,95
2025	36.770.365,22	108.984.862,28	684.941.510,89
2026	33.891.284,04	120.178.232,66	598.654.562,27
2027	31.171.854,75	130.580.159,85	499.246.257,17
2028	28.609.456,99	140.192.764,65	387.662.949,51
2029	25.491.689,81	152.140.622,64	261.014.016,68
2030	22.729.883,02	162.409.139,69	121.334.760,01
2031	20.348.100,56	170.815.185,99	(29.132.325,42)
2032	18.015.587,64	178.994.822,88	(190.111.560,65)
2033	15.609.359,01	187.322.574,00	(361.824.775,64)
2034	13.379.587,05	194.765.672,30	(543.210.860,90)
2035	11.242.700,90	201.637.486,03	(733.605.646,03)
2036	9.505.008,42	206.609.778,12	(930.710.415,72)
2037	7.734.623,44	211.547.838,58	(1.134.523.630,87)
2038	6.196.900,59	215.290.808,96	(1.343.617.539,24)
2039	5.098.133,44	216.919.401,78	(1.555.438.807,59)
2040	4.015.641,60	218.262.361,82	(1.769.685.527,80)
2041	3.098.540,35	218.655.639,30	(1.985.242.626,75)
2042	2.393.341,68	217.891.536,28	(2.200.740.821,35)
2043	1.776.287,97	216.503.123,66	(2.415.467.657,03)
2044	1.425.820,33	213.684.165,93	(2.627.726.002,64)
2045	1.193.420,61	210.091.484,59	(2.836.624.066,62)
2046	1.010.854,62	206.010.011,04	(3.041.623.223,03)
2047	843.767,03	201.580.516,44	(3.242.359.972,45)
2048	730.097,92	196.636.439,06	(3.438.266.313,59)
2049	657.979,98	191.226.029,88	(3.628.834.363,49)
2050	631.045,36	185.335.921,44	(3.813.539.239,58)
2051	608.319,15	179.143.841,26	(3.992.074.761,68)
2052	584.722,39	172.680.292,15	(4.164.170.331,44)
2053	560.222,53	165.953.371,40	(4.329.563.480,32)
2054	534.906,64	158.977.969,90	(4.488.006.543,58)
2055	508.811,84	151.774.542,44	(4.639.272.274,17)
2056	482.067,04	144.367.768,87	(4.783.157.976,01)
2057	454.763,96	136.784.373,73	(4.919.487.585,78)
2058	427.051,92	129.058.027,97	(5.048.118.561,83)
2059	399.074,94	121.224.856,94	(5.168.944.343,83)
2060	370.985,46	113.322.271,82	(5.281.895.630,19)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	342.963,70	105.394.598,36	(5.386.947.264,85)
2062	315.202,67	97.487.639,47	(5.484.119.701,65)
2063	287.886,49	89.648.342,84	(5.573.480.158,01)
2064	261.196,82	81.923.723,49	(5.655.142.684,67)
2065	235.296,74	74.359.540,21	(5.729.266.928,14)
2066	210.339,35	67.001.535,70	(5.796.058.124,48)
2067	186.470,21	59.894.092,36	(5.855.765.746,64)
2068	163.821,55	53.080.604,71	(5.908.682.529,80)
2069	142.511,97	46.600.448,55	(5.955.140.466,38)
2070	122.638,69	40.492.038,48	(5.995.509.866,17)
2071	104.288,09	34.791.152,26	(6.030.196.730,34)
2072	87.514,42	29.526.961,21	(6.059.636.177,13)
2073	72.361,49	24.721.673,53	(6.084.285.489,18)
2074	58.843,08	20.390.522,97	(6.104.617.169,07)
2075	46.959,34	16.542.386,46	(6.121.112.596,19)
2076	36.687,46	13.177.118,41	(6.134.253.027,14)
2077	27.981,68	10.284.180,80	(6.144.509.226,27)
2078	20.769,38	7.844.113,02	(6.152.332.569,90)
2079	14.954,51	5.830.487,09	(6.158.148.102,48)
2080	10.410,47	4.209.025,97	(6.162.346.717,98)
2081	6.972,98	2.937.190,41	(6.165.276.935,41)
2082	4.461,95	1.968.175,62	(6.167.240.649,08)
2083	2.703,29	1.255.300,44	(6.168.493.246,23)
2084	1.534,90	753.698,20	(6.169.245.409,54)
2085	805,11	419.973,67	(6.169.664.578,10)
2086	378,08	212.810,38	(6.169.877.010,40)
2087	150,40	95.417,42	(6.169.972.277,41)
2088	46,68	36.800,57	(6.170.009.031,31)
2089	9,99	12.346,04	(6.170.021.367,36)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o **Resumo** do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os **resultados** de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 10 18
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br
Telefone: (61) 3206-9952

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o **Resumo** do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Correio eletrônico: _____
Telefone: _____

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

ANEXO 10 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	135.479.055,68	8.884.291,43	126.594.764,25	1.181.052.912,60
2014	115.721.757,12	21.475.767,70	94.245.989,42	1.275.298.902,02
2015	116.316.584,39	37.462.505,89	78.854.078,49	1.354.152.980,51
2016	117.073.907,64	47.628.572,28	69.445.335,37	1.423.598.315,88
2017	117.911.150,11	55.211.484,38	62.699.665,73	1.486.297.981,61
2018	118.659.207,54	64.906.764,98	53.752.442,56	1.540.050.424,16
2019	119.418.609,01	73.284.225,64	46.134.383,38	1.586.184.807,54
2020	120.104.219,16	83.282.849,01	36.821.370,15	1.623.006.177,69
2021	120.740.112,26	94.005.948,05	26.734.164,22	1.649.740.341,91
2022	121.294.386,07	105.476.353,39	15.818.032,69	1.665.558.374,59
2023	121.839.520,71	116.666.179,30	5.173.341,42	1.670.731.716,01
2024	122.250.080,19	131.789.609,72	(9.539.529,53)	1.661.192.186,48
2025	122.631.635,63	147.767.262,40	(25.135.626,77)	1.636.056.559,71
2026	122.886.727,70	169.194.167,66	(46.307.439,96)	1.589.749.119,75
2027	122.930.525,62	190.284.455,90	(67.353.930,28)	1.522.395.189,47
2028	122.918.807,23	209.303.688,92	(86.384.881,68)	1.436.010.307,79
2029	123.046.408,75	226.874.289,99	(103.827.881,24)	1.332.182.426,55
2030	122.845.254,92	248.617.732,39	(125.772.477,47)	1.206.409.949,07
2031	122.869.195,95	267.553.836,92	(144.684.640,96)	1.061.725.308,11
2032	122.882.027,43	283.002.289,86	(160.120.262,43)	901.605.045,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	122.854.307,26	301.976.863,88	(179.122.556,62)	722.482.489,06
2034	122.601.781,01	320.315.417,14	(197.713.636,13)	524.768.852,93
2035	122.374.688,99	341.693.276,80	(219.318.587,81)	305.450.265,12
2036	122.080.228,01	359.258.231,61	(237.178.003,60)	68.272.261,52
2037	121.960.118,15	376.362.293,25	(254.402.175,10)	(186.129.913,58)
2038	121.634.297,49	391.328.423,86	(269.694.126,37)	(455.824.039,95)
2039	121.321.156,07	408.618.982,95	(287.297.826,88)	(743.121.866,83)
2040	120.961.940,11	422.180.871,13	(301.218.931,02)	(1.044.340.797,85)
2041	120.866.748,32	436.428.609,25	(315.561.860,93)	(1.359.902.658,78)
2042	120.600.664,58	446.950.873,93	(326.350.209,35)	(1.686.252.868,13)
2043	120.694.914,16	458.187.555,26	(337.492.641,10)	(2.023.745.509,23)
2044	120.485.195,95	465.830.157,23	(345.344.961,28)	(2.369.090.470,51)
2045	120.627.819,37	475.561.838,14	(354.934.018,78)	(2.724.024.489,29)
2046	120.620.246,03	479.587.498,66	(358.967.252,64)	(3.082.991.741,92)
2047	120.769.027,91	486.188.815,94	(365.419.788,03)	(3.448.411.529,95)
2048	120.773.694,75	488.011.432,18	(367.237.737,43)	(3.815.649.267,38)
2049	121.008.041,68	492.928.963,01	(371.920.921,34)	(4.187.570.188,71)
2050	120.906.540,21	491.979.599,34	(371.073.059,13)	(4.558.643.247,84)
2051	121.129.568,02	493.733.119,93	(372.603.551,91)	(4.931.246.799,76)
2052	121.173.003,35	490.686.793,14	(369.513.789,78)	(5.300.760.589,54)
2053	121.396.912,72	491.657.988,06	(370.261.075,34)	(5.671.021.664,88)
2054	121.413.755,57	487.657.289,92	(366.243.534,34)	(6.037.265.199,22)
2055	121.704.946,51	486.459.990,37	(364.755.043,86)	(6.402.020.243,08)
2056	121.660.925,16	482.106.639,99	(360.445.714,82)	(6.762.465.957,91)
2057	121.876.782,51	480.295.336,02	(358.418.553,51)	(7.120.884.511,42)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	121.796.103,93	473.991.798,97	(352.195.695,04)	(7.473.080.206,46)
2059	121.882.869,71	469.937.169,18	(348.054.299,47)	(7.821.134.505,93)
2060	121.918.525,74	463.220.416,93	(341.301.891,20)	(8.162.436.397,13)
2061	122.074.245,75	458.237.802,35	(336.163.556,60)	(8.498.599.953,72)
2062	121.887.117,48	450.219.802,40	(328.332.684,93)	(8.826.932.638,65)
2063	121.990.009,50	444.883.709,36	(322.893.699,85)	(9.149.826.338,50)
2064	121.830.710,44	437.280.482,48	(315.449.772,04)	(9.465.276.110,55)
2065	121.800.219,64	430.833.222,38	(309.033.002,74)	(9.774.309.113,29)
2066	121.730.168,22	423.066.757,68	(301.336.589,46)	(10.075.645.702,75)
2067	121.743.134,43	416.151.757,73	(294.408.623,29)	(10.370.054.326,04)
2068	121.567.127,70	408.098.635,81	(286.531.508,11)	(10.656.585.834,15)
2069	121.658.174,38	401.618.041,60	(279.959.867,22)	(10.936.545.701,37)
2070	121.491.937,30	394.150.824,31	(272.658.887,02)	(11.209.204.588,39)
2071	121.342.731,91	387.159.148,33	(265.816.416,42)	(11.475.021.004,82)
2072	121.297.386,41	380.052.319,41	(258.754.933,00)	(11.733.775.937,82)
2073	121.323.597,32	373.182.013,01	(251.858.415,69)	(11.985.634.353,51)
2074	121.053.723,48	365.999.816,21	(244.946.092,73)	(12.230.580.446,24)
2075	121.039.086,24	360.056.081,09	(239.016.994,85)	(12.469.597.441,09)
2076	120.977.716,12	353.556.266,11	(232.578.549,99)	(12.702.175.991,08)
2077	120.872.850,32	347.677.327,02	(226.804.476,69)	(12.928.980.467,78)
2078	120.872.375,43	342.669.408,56	(221.797.033,13)	(13.150.777.500,91)
2079	120.818.298,85	337.417.297,50	(216.598.998,65)	(13.367.376.499,56)
2080	120.698.608,43	332.992.982,95	(212.294.374,52)	(13.579.670.874,08)
2081	120.732.744,44	328.640.769,99	(207.908.025,55)	(13.787.578.899,62)
2082	120.641.548,90	324.542.847,18	(203.901.298,28)	(13.991.480.197,90)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	120.553.368,67	320.362.465,78	(199.809.097,12)	(14.191.289.295,02)
2084	120.693.462,49	317.069.919,05	(196.376.456,55)	(14.387.665.751,57)
2085	120.736.598,07	313.190.370,53	(192.453.772,46)	(14.580.119.524,03)
2086	120.605.123,40	310.123.612,59	(189.518.489,19)	(14.769.638.013,22)
2087	120.601.429,80	306.887.155,45	(186.285.725,65)	(14.955.923.738,87)
2088	120.674.059,01	303.850.704,64	(183.176.645,62)	(15.139.100.384,49)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 11 – RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRf Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	135.479.055,68	8.884.291,43	126.594.764,25	1.181.052.912,60
2014	119.520.979,93	21.475.767,70	98.045.212,23	1.279.098.124,83
2015	121.904.621,80	37.462.505,89	84.442.115,91	1.363.540.240,74
2016	122.688.114,86	47.628.572,28	75.059.542,58	1.438.599.783,32
2017	123.804.192,76	55.211.484,38	68.592.708,38	1.507.192.491,70
2018	124.888.606,50	64.906.764,98	59.981.841,51	1.567.174.333,22
2019	126.480.593,47	73.284.225,64	53.196.367,84	1.620.370.701,06
2020	128.231.578,05	83.282.849,01	44.948.729,04	1.665.319.430,10
2021	130.010.045,95	94.005.948,05	36.004.097,90	1.701.323.528,00
2022	131.787.094,45	105.476.353,39	26.310.741,07	1.727.634.269,07
2023	132.639.636,85	116.666.179,30	15.973.457,56	1.743.607.726,62
2024	134.186.347,84	131.789.609,72	2.396.738,13	1.746.004.464,75
2025	136.174.746,91	147.767.262,40	(11.592.515,49)	1.734.411.949,26
2026	138.583.243,99	169.194.167,66	(30.610.923,67)	1.703.801.025,59
2027	140.749.096,95	190.284.455,90	(49.535.358,95)	1.654.265.666,64
2028	142.653.969,62	209.303.688,92	(66.649.719,30)	1.587.615.947,35
2029	144.550.682,27	226.874.289,99	(82.323.607,72)	1.505.292.339,63
2030	146.543.703,90	248.617.732,39	(102.074.028,50)	1.403.218.311,13
2031	148.475.200,13	267.553.836,92	(119.078.636,78)	1.284.139.674,35
2032	150.045.301,09	283.002.289,86	(132.956.988,77)	1.151.182.685,58
2033	151.928.773,66	301.976.863,88	(150.048.090,23)	1.001.134.595,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	153.527.084,26	320.315.417,14	(166.788.332,88)	834.346.262,48
2035	155.455.438,49	341.693.276,80	(186.237.838,31)	648.108.424,17
2036	156.934.249,70	359.258.231,61	(202.323.981,91)	445.784.442,26
2037	158.537.512,59	376.362.293,25	(217.824.780,66)	227.959.661,60
2038	159.723.997,00	391.328.423,86	(231.604.426,86)	(3.644.765,26)
2039	161.154.733,05	408.618.982,95	(247.464.249,90)	(251.109.015,16)
2040	162.166.113,94	422.180.871,13	(260.014.757,19)	(511.123.772,35)
2041	163.505.925,11	436.428.609,25	(272.922.684,14)	(784.046.456,50)
2042	164.303.838,83	446.950.873,93	(282.647.035,10)	(1.066.693.491,60)
2043	165.528.109,45	458.187.555,26	(292.659.445,82)	(1.359.352.937,41)
2044	166.091.756,36	465.830.157,23	(299.738.400,87)	(1.659.091.338,29)
2045	167.211.898,35	475.561.838,14	(308.349.939,79)	(1.967.441.278,08)
2046	167.610.754,04	479.587.498,66	(311.976.744,62)	(2.279.418.022,70)
2047	168.421.957,45	486.188.815,94	(317.766.858,49)	(2.597.184.881,19)
2048	168.611.492,50	488.011.432,18	(319.399.939,68)	(2.916.584.820,87)
2049	169.337.854,80	492.928.963,01	(323.591.108,21)	(3.240.175.929,08)
2050	169.144.254,86	491.979.599,34	(322.835.344,48)	(3.563.011.273,56)
2051	169.541.998,96	493.733.119,93	(324.191.120,97)	(3.887.202.394,53)
2052	169.281.072,14	490.686.793,14	(321.405.721,00)	(4.208.608.115,52)
2053	169.600.902,44	491.657.988,06	(322.057.085,62)	(4.530.665.201,14)
2054	169.217.830,85	487.657.289,92	(318.439.459,07)	(4.849.104.660,21)
2055	169.386.972,87	486.459.990,37	(317.073.017,51)	(5.166.177.677,71)
2056	168.907.906,64	482.106.639,99	(313.198.733,35)	(5.479.376.411,06)
2057	168.940.722,21	480.295.336,02	(311.354.613,81)	(5.790.731.024,87)
2058	168.230.108,42	473.991.798,97	(305.761.690,54)	(6.096.492.715,41)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	167.910.415,48	469.937.169,18	(302.026.753,70)	(6.398.519.469,11)
2060	167.273.836,47	463.220.416,93	(295.946.580,46)	(6.694.466.049,57)
2061	166.929.697,17	458.237.802,35	(291.308.105,18)	(6.985.774.154,75)
2062	165.941.924,65	450.219.802,40	(284.277.877,75)	(7.270.052.032,50)
2063	165.510.048,30	444.883.709,36	(279.373.661,06)	(7.549.425.693,56)
2064	164.591.393,95	437.280.482,48	(272.689.088,53)	(7.822.114.782,09)
2065	163.916.080,94	430.833.222,38	(266.917.141,44)	(8.089.031.923,53)
2066	163.069.645,03	423.066.757,68	(259.997.112,65)	(8.349.029.036,18)
2067	162.390.667,58	416.151.757,73	(253.761.090,14)	(8.602.790.126,33)
2068	161.410.449,60	408.098.635,81	(246.688.186,21)	(8.849.478.312,53)
2069	160.852.411,42	401.618.041,60	(240.765.630,18)	(9.090.243.942,72)
2070	159.940.527,97	394.150.824,31	(234.210.296,35)	(9.324.454.239,06)
2071	159.093.072,89	387.159.148,33	(228.066.075,45)	(9.552.520.314,51)
2072	158.337.166,28	380.052.319,41	(221.715.153,13)	(9.774.235.467,64)
2073	157.675.891,44	373.182.013,01	(215.506.121,57)	(9.989.741.589,21)
2074	156.689.720,68	365.999.816,21	(209.310.095,53)	(10.199.051.684,75)
2075	156.080.645,24	360.056.081,09	(203.975.435,85)	(10.403.027.120,60)
2076	155.369.588,05	353.556.266,11	(198.186.678,07)	(10.601.213.798,66)
2077	154.677.512,13	347.677.327,02	(192.999.814,88)	(10.794.213.613,55)
2078	154.176.129,02	342.669.408,56	(188.493.279,54)	(10.982.706.893,08)
2079	153.597.143,25	337.417.297,50	(183.820.154,25)	(11.166.527.047,34)
2080	153.035.884,06	332.992.982,95	(179.957.098,90)	(11.346.484.146,23)
2081	152.634.438,82	328.640.769,99	(176.006.331,16)	(11.522.490.477,40)
2082	152.134.089,88	324.542.847,18	(172.408.757,30)	(11.694.899.234,70)
2083	151.628.503,30	320.362.465,78	(168.733.962,48)	(11.863.633.197,18)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	151.438.174,54	317.069.919,05	(165.631.744,51)	(12.029.264.941,70)
2085	151.092.944,78	313.190.370,53	(162.097.425,76)	(12.191.362.367,45)
2086	150.655.809,66	310.123.612,59	(159.467.802,93)	(12.350.830.170,39)
2087	150.328.455,79	306.887.155,45	(156.558.699,66)	(12.507.388.870,05)
2088	150.096.820,60	303.850.704,64	(153.753.884,04)	(12.661.142.754,09)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

